



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-2101-37.067.543/0001-36-55-001-000.005.381-167.457.251-9	5381	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	5381	18/01/2021 16:17:06-03:00	18/01/2021 16:17:06-03:00	4.500,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
37.067.543/0001-36	FABRICA DE IDEIAS TECNOLOGIA E COMUNICACAO	0740063900177	DF

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
010.778.878-09	Fernando Bezerra de Souza Coelho		DF
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	MC	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
PRESTACAO DE SERVICO	1 - Saída		3Y+tVWVNakPuV3qPA3IVk6WNBns=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353210002843032	18/01/2021 às 16:17:07-03:00	18/01/2021 às 16:18:19
Carta de Correção Eletrônica (Orgão Autor: DF)	353210004485991	27/01/2021 às 10:37:10-03:00	27/01/2021 às 10:38:21

Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
53 - DISTRITO FEDERAL	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
53210137067543000136550010000053811674572519	ID1101105321013706754300013655001000005381167457251901
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento
37.067.543/0001-36	27/01/2021 às 10:37:09-03:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento

110110 - Carta de Correção

1

Detalhes do Evento

Descrição do Evento

Versão

Carta de Correcao

1.00

Texto da Carta de Correção

No Campo Informações Complementares, leia-se: Ref. Relatório Anual produzido em Dezembro de 2020.

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização

Protocolo

Data/Hora Autorização

135 - Evento registrado e vinculado a NF-e.

353210004485991

27/01/2021 às 10:37:10-03:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

